

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2015, nos termos do
Padrão nº 14/2002.**

Processo Administrativo SEI nº 00020-00014380/2018-22

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ sob nº 00.394.643/0001-67, representado por **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, na qualidade de Secretária Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015 e a **CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELLI-EPP**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 72.645.872/0001-18, com sede na SER/S, Área Especial, Centro Comercial do Cruzeiro, Bloco “D” nº 20 sala 110, Brasília-DF, CEP: 70.640-545, neste ato representada por **ROSEMARY BARROS PEREIRA DE OLIVEIRA**, RG nº 1.439.627 – SSP/DF, CPF nº 635.096.601-53, na qualidade de Diretora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 21.10.2018 a 20.10.2019, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato e Parecer nº 01/2018/AJL/GAB/PGDF (ID SEI 10012836);

2.2. correção de erro material de dados constantes da tabela inserida na Cláusula Quinta do contrato original, que não importa em alteração do valor total contratado, segue abaixo as correções:

GRUPO ÚNICO				
ITEM – 1 – VALOR DOS SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR DE MANUTENÇÃO UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
06	APARELHOS MARCA ELETROLUX ACJ 18.000 BTUS	14	R\$ 31,00	R\$ 434,00
15	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE 103 APARELHOS AR CONDICIONADO + VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DE REMANEJAMENTO DE 30 APARELHOS DE AR CONDICIONADO			R\$ 36.990,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO = (VALOR TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS, INCLUINDO O DE MANUTENÇÃO E DE REMANEJAMENTO + VALOR TOTAL ANUAL DAS PEÇAS)				R\$ 41.272,28

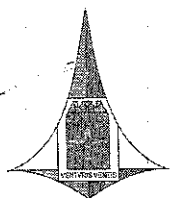
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 12901/12901



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL



II – Programa de Trabalho: 03.122.6003.4220.0007

III – Natureza da Despesa: 339039 e 339030

IV – Fonte de Recurso: 170

4.2 – Os empenhos são de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00274, emitida em 31/08/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo e de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00275, emitida em 31/08/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

Para o fiel cumprimento das obrigações contratuais, a garantia deverá ser prestada no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do montante do contrato, conforme previsão constante do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. (Decreto nº 34.031/2012, publicado no DODF de 13/12/2012 p 5.)

7.2. Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

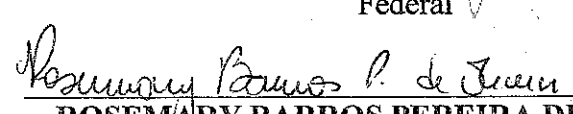
Brasília, 15 de outubro de 2018.

Pelo Distrito Federal:


MÁRCIA CARVALHO GAZETA

Secretária Geral da Procuradoria Geral do Distrito
Federal

Pela Contratada:


ROSEMARY BARROS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Financeiro e Comercial

Rosemary Barros Pereira
CTX - Tecnologia e Equip.

Testemunhas:

1. Sarah F. dos Anjos Moura
CPF: 036.340.851-77
2. Gômila Melo de Souza Barbosa
CPF: 026.445.733-57